

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
Nº 04.11.04.003277-5	
VALIDADE 18/04/2012	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 000352/2011 expede a presente Autorização Ambiental.	
<b>1 - Nº Empreendimento</b> 00000012063	<b>2 - Razão Social</b> Lwart Lubrificantes Ltda
<b>3 - Endereço</b> TRV DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI, S/N - Corvo Branco	
<b>4 - Município</b> Lençóis Paulista - SP	<b>5 - CEP</b> 18680900
<b>6 - CNPJ / CPF</b> 46.201.083/0001-88	<b>7 - RG / Inscrição Estadual</b>
<b>8 - Sumário da Atividade Principal</b> Esta autorização enquadra-se em Transporte de Resíduos Perigosos, Código 4.1.3 do Decreto Estadual 28.787/05. Os carros/caminhões/tanque autorizados para realizar o transporte de óleos lubrificantes usados são os de placas: CWC-2352, CWC-2397, CWC-2642, CWC-2403, DSO-9743, CWC-2341, CWC-2407.	
<b>9 - Exigências</b> 1. A empresa deverá manter atualizado o curso MOPP dos condutores dos veículos; 2. A empresa deverá manter atualizado os CIPP dos veículos responsáveis pelo transporte; 3. A empresa deverá comunicar, de imediato, à CPRH, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros, qualquer ocorrência que venha causar danos ambientais; 4. O transporte deverá estar de acordo com o Decreto nº 96.044/88 e com a Resolução 420/2004 da ANTT, do Ministério dos Transportes. 5. A empresa deverá apresentar à CPRH, trimestralmente, a relação das empresas geradoras de resíduos oleosos, com quantidade coletada e data da coleta.	
<b>10 - Objetivo da Autorização</b> Realizar a remoção e o transporte de 600.000 litros/mês de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, coletados em diversos pontos do estado de Pernambuco, até o depósito da empresa Lwart Lubrificantes Ltda, localizado na cidade de Feira de Santana/BA, para posterior rerefino.	
<b>11 - Observação</b> 1. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 2. A presente Licença poderá ser suspensa ou cancelada, devido a descumprimento das Normas Ambientais; 3. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Autorização, sob pena das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente; 4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente, pelos danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente ou pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade; 5. Alterações das atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença da CPRH.	
<b>12 - DATA EMISSÃO</b> 27/04/2011	<b>13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO</b> Fábio Torres Mendes Rey Supervisor de Licenciamento Mat. 279.600-7
<b>14 - DIRETOR</b> Waldecy Ferreira Farias Filho Diretor de Controle de Fontes Poluidoras	

CPRH Waldecy Ferreira Farias Filho  
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras



0411040032775

CÓDIGO DE SEGURANÇA

Z18S12I

Pag. 1/1